



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Objeto: contratação de serviços de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 20 (vinte) megabytes, para atendimento das demandas desta Câmara Municipal.

Eu, **CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA**, no cargo de Presidente da Câmara Municipal e na função de Ordenadora de Despesas, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto em referência.

DECLARO ainda que a referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com custo estimado de R\$12.000,00 (doze mil reais), por 12 (doze) meses.

Bonfinópolis de Minas, 08 de março de 2022.


CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente